**CONTRATO DE ADITIVO Nº21/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 116/2022 DATA: 22/08/22

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **TRÊS COQUEIROS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, com sede na(o) LINHA TRÊS COQUEIROS INTERIOR , , MARAVILHA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.800.661/0001-00neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) Elisandro Pinheiro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº105/2.022, na modalidade Tomada de PreçosNº6/2.022, homologado em 19/08/2022, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Em conformidade com a justificativa e planilha apresentada pelo setor de engenharia do Município o Contrato nº116/2022 será aditivado em R$9.973,12 (nove mil novecentos e setenta e três reais e doze centavos). Passando o valor global da obra de R$362.492,84 (trezentos e sessenta dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) para R$372.465,96 (trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

Cláusula Segunda: Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 40 (quarenta) dias. Alterando o prazo de execução de 06 (seis) meses para 07 (sete) meses e 10(dez) dias, findando o prazo de execução no dia 10/04/2023.

Cláusula Terceira: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº116/2.022 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias-SC, 10 de fevereiro de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ELISANDRO PINHEIRO

REPRESENTANTE LEGAL

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| TESTEMUNHAS: | Cristiane Rottava Busatto  CPF: 037.197.419-40 | Jociane Maria Zucco  CPF: 030.050.800-05 |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DAMDARA LUANA SCHUCK

Assessora Jurídica OAB/SC 42.682

**CONTRATO DE ADITIVO Nº21/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 116/2.022 DATA: 22/08/2022

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 10 de fevereiro de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DAMDARA LUANA SCHUCK

Assessora Jurídica OAB/SC 42.682